



Minuta da Ata da 77ª Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação

Local : Escritório da COPEL – Curitiba/PR

Data : 15 e 16 de fevereiro de 2011

Presentes:

1. Hugo Mikami (Coordenador)	COPEL
2. Douglas Paladine Vieira	COPEL
3. Pedro José Abreu Lima da Rosa	CEEE-GT
4. Rafael de Souza Favoreto	ITAIPU
5. Luciano Contin Gomes Leite	FURNAS
6. Antônio de Melo Cavalcanti	CHESF
7. Aloísio Chaves de Carvalho	CEMIG
8. Orlando M. Machado Filho	CESP
9. Maria Tereza C. Quintão	ELETRONORTE
10. Valdeci Goulart	AES TIETE
11. Jackson M. P. Carvalho	EMAE

Desenvolvimento da reunião:

O coordenador abriu a reunião fazendo um histórico das atividades do GTOP desde sua criação, ocorrida em março de 2002. Lembrou que o início das atividades do grupo foi motivado pela intensa discussão sobre o Submódulo 8.1 dos Procedimentos de Rede, que graças à atuação do grupo e com o apoio da diretoria da ABRAGE e dos agentes geradores garantiu a permanência da elaboração da programação diária da operação nas empresas.

Destacou que ao longo de quase 9 anos, o GTOP foi brilhantemente coordenado pelo eng. Luiz Hamilton Moreira que, acima de tudo, soube preservar o espírito de união, ética e coerência, que sempre permeou o perfil do grupo.

1) Discussão sobre os problemas associados com o cronograma de manutenção de unidades geradoras definido no horizonte do PMO e da programação diária, tais como: postergação e/ou realocação das paradas para finais de semana e feriados, a pedido do ONS; consequente aumento no custo dos agentes; desgaste excessivo dos equipamentos com aumento de riscos; etc.

Principais problemas apontados:

- ✓ Expansão baseada em térmicas e hidráulicas a fio d'água que reduzem a flexibilização na operação;

- ✓ Limitação dos atuais modelos de otimização na representação de todos os requisitos (máxima demanda instantânea prevista, por exemplo).

Propostas:

- ✓ Na reunião do cronograma de manutenção do PMO deverá ser feito um balanço de demanda diário que aponte a real necessidade de realocar as paradas.
- ✓ Todos os ônus associados com a postergação da manutenção (horas extraordinárias de finais de semana e feriados, multas contratuais, índices de indisponibilidade, etc) deverão ser ressarcidos e/ou compensados.
- ✓ O grupo minutou uma correspondência à ABRAGE solicitando uma reunião com a ANEEL para tratar o assunto.

2) SAMUG-WEB

Na reunião ocorrida em 01/12/2010 entre o GTOP/ABRAGE e o CNOS, os agentes expuseram todos os problemas associados ao SAMUG-WEB, conforme consta na memória de reunião que foi minutada e enviada ao CNOS pelo coordenador do GTOP.

Até a presente data não recebemos nenhuma resposta do ONS sobre os assuntos tratados, e os problemas persistem.

Os principais problemas nesse processo são:

01 - Em relação ao prazo inexistente para que o ONS responda as contestações do agente. Na regra vigente, o agente tem no máximo três dias úteis para aceitar ou contestar as movimentações colocadas pelo ONS no SAMUG WEB, e no caso da movimentação ser contestada não há prazo estipulado para que o ONS responda ao agente. É necessário que o ONS tenha o mesmo prazo de três dias úteis para responder;

02 – Os eventos são incluídos e excluídos pelo ONS sem haver a possibilidade de verificação do histórico de cada evento pelos Agentes. Ou seja, não se sabe as ações do ONS com relação aos eventos se o mesmo excluir ou inserir outros. Neste caso, perde-se o histórico e a possibilidade de contestação. É necessário que o agente tenha acesso a todo o histórico dos eventos (data, hora e ação) de todos os eventos, inclusive os excluídos e incluídos. Além disso, quando um evento é contestado pelo agente, o texto escrito no campo “comentário do agente” não aparece para consulta. Só aparece após a validação pelo ONS.

Vários outros problemas foram levantados pelos agentes na reunião e documento mencionados no primeiro parágrafo deste item.

Tendo em vista que até o momento não tivemos nenhuma resposta e providência por parte do CNOS, o grupo solicita à ABRAGE uma correspondência ao Diretor de Operação do ONS para as devidas providências.

3) Análise da Resolução Normativa ANEEL 409 de 10/08/2010 que estabelece critérios e procedimentos para participação de

empreendimento hidrelétrico não despachado centralizadamente no MRE

Na análise desta Resolução, o grupo teceu os seguintes comentários e questionamentos:

- Como serão considerados os casos em que a redução da energia gerada não for resultante de ação do agente? Por exemplo, a indisponibilidade da LT na qual a usina estiver conectada.
- O parágrafo 2º do Art. 7º não está de acordo com Art. 7º da Portaria MME 463, no que se refere a limitação do tempo de expurgo para casos fortuitos ou de força maior e/ou quando o empreendimento for objeto de modernização/reforma das PCHs que traga ganhos operativos ao sistema elétrico
- Como será feito o cálculo da geração média da energia (GM) quando os períodos de indisponibilidades considerados forem inferiores a 12 meses, tendo em vista que na metodologia de cálculo o período considerado é sempre múltiplo de 12 meses?

O grupo minutou uma correspondência solicitando uma reunião entre as associadas e a ANEEL para esclarecimento deste assunto.

4) Avaliação sobre possível contribuição da ABRAGE na Audiência Pública ANEEL nº 002/2011, que visa obter subsídios e informações para a revisão dos Módulos 2, 6, 9, 12, 13, 23 e 26 dos Procedimentos de Rede

Nenhuma contribuição foi identificada.

5) Continuação das discussões sobre as questões que prejudicam a previsibilidade operativa, tais como: mudanças intempestivas de premissas em mecanismos que visam aumentar a segurança energética do SIN (CAR e POCP), restrições operativas e sua representação nos modelos de otimização, critérios de segurança elétrica, etc;

Em relação aos problemas dos modelos de otimização utilizados pelo ONS, o grupo teceu os seguintes comentários:

Os atuais modelos de otimização apresentam limitações na representação de informações importantes na rede de operação do SIN, tais como: determinadas restrições elétricas, demanda máxima instantânea, reserva de potência operativa, etc. Este fato afeta significativamente na decisão da operação de um sistema hidrotérmico no que se refere ao despacho térmico e intercâmbio entre regiões, por exemplo.

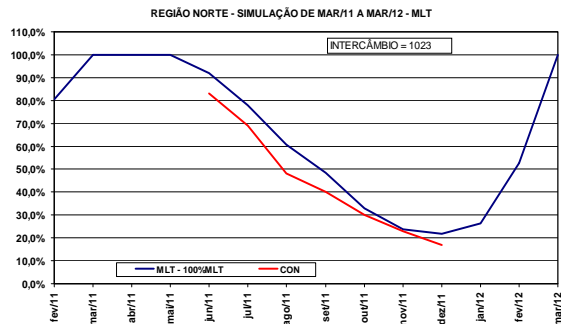
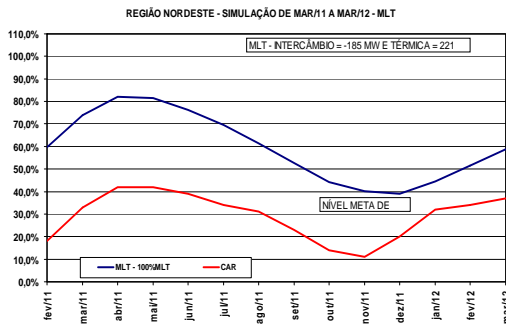
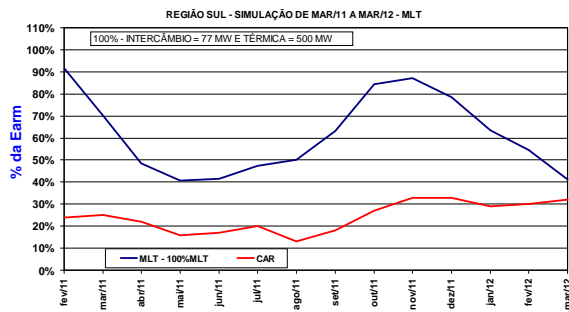
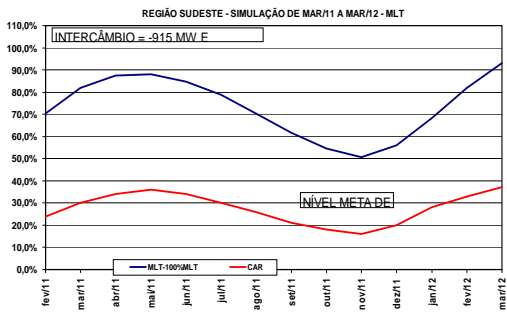
O grupo sugere iniciar estudos interno às empresas visando avaliar os impactos resultantes da operação definida pelos atuais modelos de otimização, dos modelos de otimização após a implementação das melhorias definidas no parágrafo anterior e da operação efetivamente realizada.

É importante questionar o ONS na próxima reunião do PMO sobre o andamento de possível implementação de melhorias nos Procedimentos Operativos de Curto Prazo – POCP. Vale lembrar que na ata de reunião do PMO já consta uma solicitação de esclarecimento sobre o ocorrido em 2010, ocasião em que os agentes não foram consultados previamente.

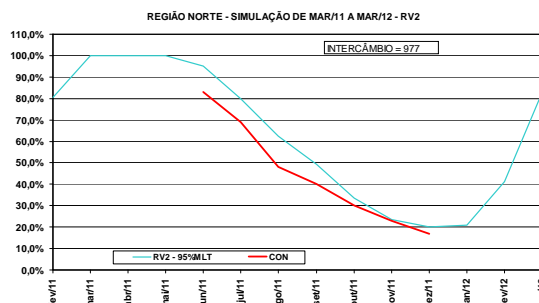
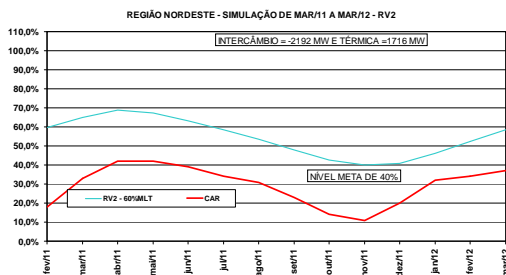
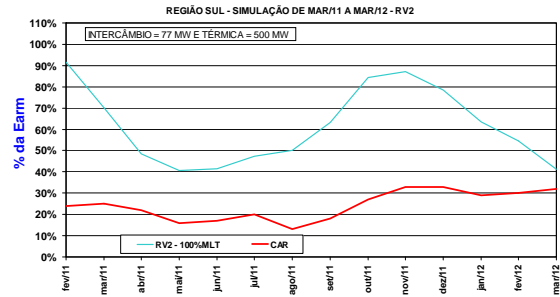
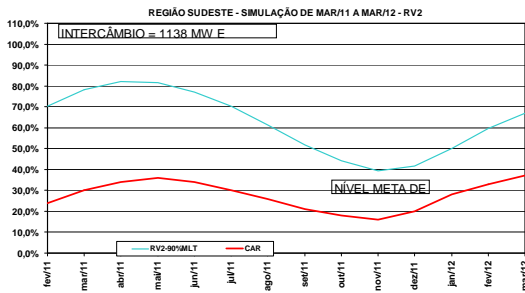
6) Apresentação de um estudo de avaliação energética do SIN mostrando os possíveis cenários no horizonte de fevereiro a novembro de 2011;

O representante da CEEE apresentou um estudo de avaliação energética do SIN que consistiu em simular as condições de armazenamentos mensais de cada subsistema com diversos cenários de afluências com horizonte de até 1 ano à frente.

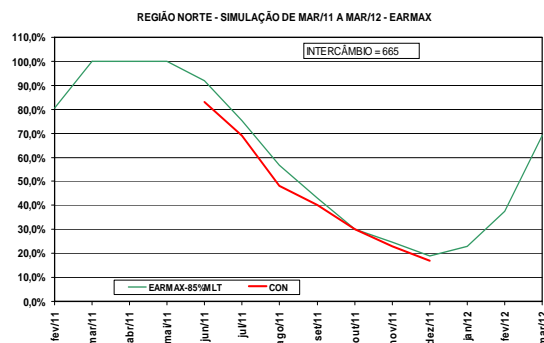
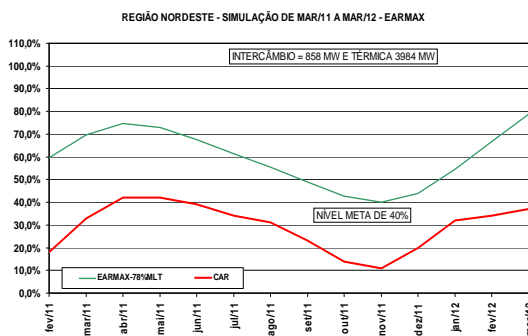
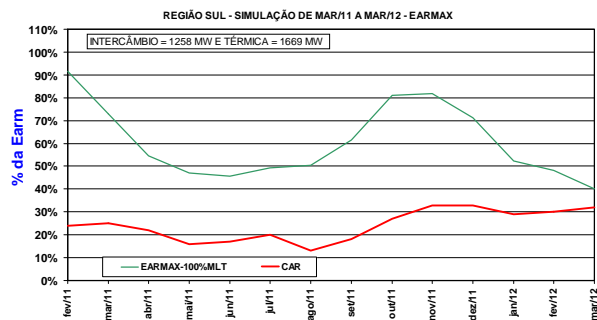
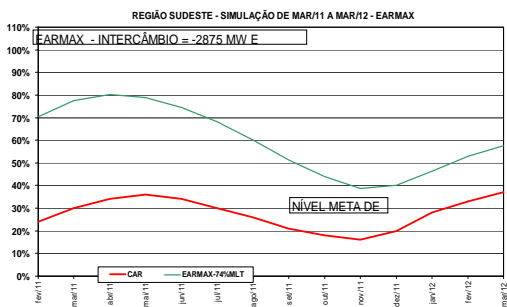
Caso 1: O SIN todo com a previsão de afluências igual à MLT e considerando a restrição de nível meta do POCP de 2010- MLT



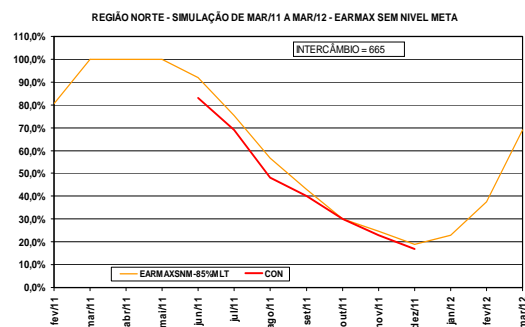
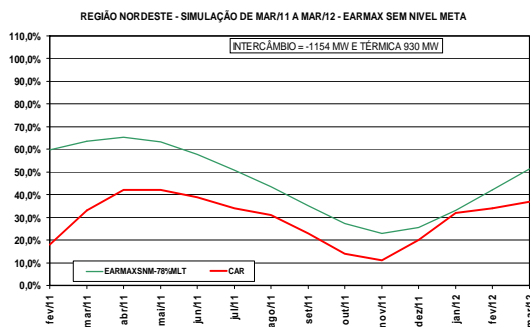
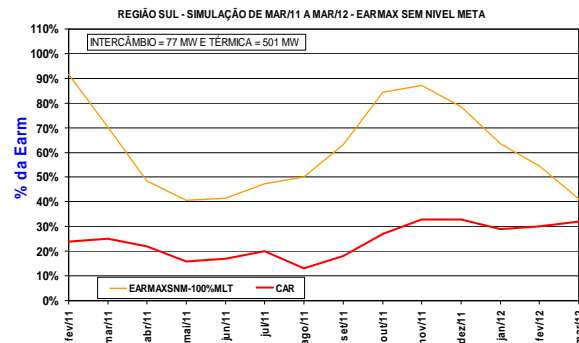
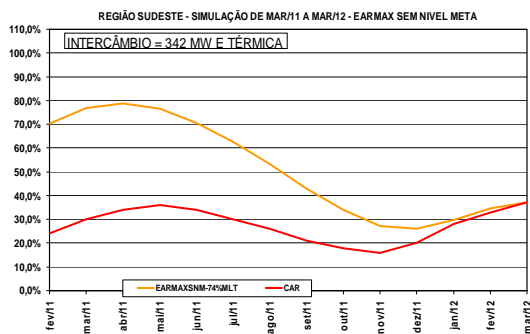
Caso 2: O SIN considerando uma previsão média de aflúncias conforme a revisão 2 do PMO de fevereiro de 2011 e considerando a restrição de nível meta do POCP de 2010 – RV2



Caso 3: O SIN considerando a ENA acumulada armazenável até o dia 16 de fevereiro de 2011 e considerando a restrição de nível meta do POCP de 2010 – EARMAX



Caso 4: O SIN considerando a ENA acumulada armazenável até o dia 16 de fevereiro de 2011 e sem considerar a restrição de nível meta do POCP, tendo como restrição o atendimento a CAR – EARMAXSNM



Como conclusão dos estudos, o representante da CEEE teceu os seguintes comentários:

Constata-se que é necessário em mínimo de despacho térmico para atender as condições de operação, mesmo com nível meta nos casos da MLT e RV2. Quando olhamos para as opções com a ENA de fevereiro, o POCP implica em um despacho térmico de aproximadamente 100% para ser atendido. No entanto, se o mesmo é retirado e temos a CAR, com restrição, o despacho térmico cai para um mínimo razoável.

Conclui-se então, que o POCP, implica em um elevado despacho térmico para termos uma acumulação mais elevada nos reservatórios, mesmo em condições adversas de aflúncias, não agregando segurança adicional nenhuma, apenas custos de encargo para a carga e diminuição de receita dos geradores hidráulicos no mercado de curto prazo.